UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rodovia Engenheiro Jorge Neto, km 3, - Bairro Silos, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP 49680-000
- www.ufs.br

EDITAL Nº 1/2025

Processo nº 23113.030538/2025-33

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOCENTES PARA OS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

A Comissão eleitoral do Campus do Sertão, da Universidade Federal de Sergipe, instituída por meio da portaria Nº 06/2025 de Agosto de 2025, vem disciplinar o processo eleitoral para representantes docentes dos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE em concordância com a PORTARIA Nº 1176/2025/GR de 16 de julho de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam abertas inscrições de manifestação docente para representantes Docentes nos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE da Universidade Federal de Sergipe;

1.2. O candidato(a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe;

1.3. O presente Edital será divulgado por meio do mural da UFS-Campus Sertão, no sítio https://campusdosertao.ufs.br/conteudos/editais e por e-mail endereçado a todos os docentes do Campus Sertão.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1. Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe, Campus Sertão

3. DAS VAGAS

3.1. Duas (02) vagas de representantes **Docentes** para o **CONSU** e Duas (02) vagas de representantes **Docentes** para o **CONEPE** com respectivos suplentes, para o biênio 2025-2027. Sendo de 02 (dois) anos o mandato dos eleitos e renovável por uma única vez.

4. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos à eleição como membros do Conselho do CONSU/CONEPE deverão formalizar o pedido de inscrição do dia **11 de Agosto a 20 de Agosto de 2025**, mediante o preenchimento de requerimento anexo a este Edital, que deverá ser encaminhado por e-mail **campusser@academico.ufs.br** endereçado à comissão eleitoral CONSU/CONEPE.

4.2. Não serão aceitas inscrições após o período acima estabelecido. Será vetada a eleição do mesmo docente para representação em mais de um Conselho.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A divulgação da homologação será realizada na página https://campusdosertao.ufs.br/conteudos/editais e por e-mail endereçado a todos os docentes do Campus Sertão até às 10:00h do dia 21 de Agosto de 2025.

5.1.1. Recursos contra homologação da inscrição deverão ser apresentados por e-mail (campusser@academico.ufs.br) endereçado à comissão eleitoral CONSU/CONEPE até às 10:00h do dia 22 de Agosto de 2025.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1. As eleições serão realizadas no período das 08:00h as 20:00h do dia 27/08/2025, por meio do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão ~~de~~ Atividades Acadêmicas (SIGAA), em link que será disponibilizado, via e-mail, para os docentes.

6.2. O voto será secreto, pessoal e intransferível, controlado por meio do *login* no sistema. Serão considerados eleitos, tanto para membro titular quanto para suplente, os candidatos que obtiverem maioria de votos válidos.

6.2.1. Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Regimento do **CONSU,** devendo as informações pertinentes serem colhidas junto à Coordenação de Concursos Movimentação e Provimento de Pessoal – CMOP.

7. DO VOTO

7.1. Terão direito a voto para membros representantes, todos os docentes efetivos do campus do Sertão.

8. DA APURAÇÃO

8.1. A apuração dos votos será realizada via impressão do relatório do SIGAA Eleições, no dia 28 de Agosto de 2025, pela Comissão Eleitoral.

8.1.1. Encerrado o escrutínio, será feita a proclamação do resultado da votação e divulgado via página https://campusdosertao.ufs.br/conteudos/editais e por e-mail endereçado a todos os docentes do Campus Sertão 29 de Agosto de 2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Encerrada a apuração e divulgado o resultado, serão tomadas as providências referente aos trâmites legais necessários às designações.

9.2. Questões pertinentes à eleição não abordadas nesse edital ou nas resoluções citadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	08/08/2025
Inscrição dos docentes	08/08/2025 a 20/08/2025
Homologação das Inscrições	Até às 10:00h do dia 21/08/2025
Manifestação de Recursos - Inscrições	21/08/2025 até às 10:00h 22/08/2025
Homologação das inscrições após recursos	25/08/2025

Eleições - SIGEleições	Das 08:00h as 20:00h do dia 27/08/2025
Publicação do Resultado	Até às 10:00h do dia 28/08/2025
Manifestação de Recurso - Resultado	Até às 10:00h do dia 29/08/2025
Publicação do Resultado Final	29/08/2025

Prof. Dr. Maycon Fagundes Teixeira Reis

Presidente

Prof. Dr. Edivaldo Rosas dos Santos Júnior

1° Membro

César Bernard Oliveira de Souza

2° Membro

Documento assinado eletronicamente por **MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS**, **Chefe**, em 08/08/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1070920** e o código CRC **22B90348**.

ANEXO AO EDITAL

EDITAL 01/2025 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOCENTES PARA OS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

REQUERIMENTO

Requerimento de inscrição para representantes docentes para o _____da Universidade Federal de Sergipe

Titular

Nome:
Matrícula SIAPE: Departamento:
E-mail: Telefone:

Suplente

Nome:
Matrícula SIAPE: Departamento:
E-mail: Telefone:

Nós vimos requerer a inscrição da nossa candidatura como representantes docentes no Conselho Universitário. Declaramos ter conhecimento do Regulamento do Processo Eleitoral e Regimento da UFS e estarmos aptos a participar desse processo.

Local e data:

Assinatura

Obs: O docente a manifestar interesse deverá anexar, no ato de inscrição, uma foto atual e legível, a ser utilizada exclusivamente no ambiente SIGEleições.